



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 837 de 22 de junho de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, até a importância de Cr\$205.657,78 (duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e oito / centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - Vencimentos

01 - Vencimento do
Diretor.....Cr\$ 253,00

02 - Vencimento do Contínuo.....Cr\$ 228,60

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

01 - Fretes, carretos, telegramas e telefones.....Cr\$ 80,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.05 - Gratificações, adicionais por Tempo de Serviço.....Cr\$ 51,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..LEI Nº 837 de 22/6/71.-

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

- 01 - Impressos e artigos de expediente.....Cr\$3.000,00
- 02 - Material de limpeza, conserto, conservação e higieneCr\$ 500,00
- 03 - Outros materiais.....Cr\$ 300,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

- 02 - Serviço de limpeza, conserto, conservação e higiene.Cr\$ 500,00
- 04 - Frétes, carretos, telegramas e telefonesCr\$ 600,00
- 06 - Caixa Posta, selos.....Cr\$ 500,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

- 06 - Serviço Eleitoral.....Cr\$ 800,00

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios anteriores

- 01.00 - Despesas de custeio
- 04 - Encargos DiversosCr\$ 600,00

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social

- 01 - Contribuição ao INPS.....Cr\$2.213,85

Junta do Serviço Militar

3.0.0.0.21 - Despesas Correntes

3.1.0.0.21 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.21 - Serviços de Terceiros

- 02 - Serviços de Inspeção.....Cr\$ 300,00

Secretaria

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

- 01 - Impressos e artigos de expediente.....Cr\$3.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

- 01 - Viagens e EstadasCr\$ 500,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Setor de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 3.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação... LEI Nº 837 de 22/6/71

- 3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.11 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos e artigos de expedienteCr\$ 1.500,00
- 3.1.4.0.11 - Encargos Diversos
 - 01 - Viagens e estadasCr\$ 800,00

Contabilidade

- 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.16 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos e artigos de expedienteCr\$ 3.000,00

Tesouraria

- 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.16 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos e artigos de expedienteCr\$ 1.000,00

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

Gabinete da Chefia do Serviço

- 3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.90 - Pessoal
 - 3.1.1.1.90 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
 - 03 - Gratificações, adicionais por Tempo de Serviço.....Cr\$ 500,00
 - 02.00- Despesas variáveis -/ com o pessoal civil..
 - 02.01- Salário de diaristas.Cr\$10.000,00
- 3.1.2.0.90 - Material de Consumo
 - 03 - Cimento, pedra, madeira, asfalto e outros materiais p/serviços diversos.Cr\$ 1.000,00

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

- 3.0.0.0.42 - Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 4.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...LEI Nº 837 de 22/6/71

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - Vencimentos

01 - Venc. de motoniveladores.....Cr\$ 2.069,44

02 - Venc. dos Motoristas.....Cr\$ 2.069,40

03 - Venc. do Tratorista Mecânico.....Cr\$ 85,60

04 - Gratificação de Natal.....Cr\$ 717,65

F.P.M.Cr\$ 717,66

01.02 - Salário de diaristas...Cr\$20.000,00

F.P.M.Cr\$55.000,00

01.03 - Gratificações, adicionais por Tempo de Serviço

ço.....Cr\$ 1.500,00

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e lubrificantes.....Cr\$10.000,00

F.P.M.....Cr\$ 5.000,00

02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos

.....Cr\$10.000,00

F.P.M.Cr\$ 8.000,00

03 - Cimento, pedra, madeira e outros materiais para serviços diversos.....Cr\$ 3.000,00

F.P.M.Cr\$ 3.000,00

04 - Utensílios de limpeza, consertos, conservação e higiene.....Cr\$ 500,00

F.P.M.....Cr\$ 500,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

03 - Outros ServiçosCr\$3.000,00

F.P.M.Cr\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 5.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação... LEI Nº 837 de 22/6/71

3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5.42 - Pessoas

01.03 - Indenizações Trabalhis-
tas.....Cr\$ 2.000,00

SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.61 - Pessoal

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vanta-
gens fixas

01.01 - Salários de Contrata
dos

01 - Salário de profes-
sôresCr\$ 1.746,80

02 - Salário de Serven-
teCr\$ 2.735,60

04 - Salário de diaris-
tas.....Cr\$ 800,00

05 - Gratificação de Na
tal.....Cr\$ 433,80

F.P.M.....Cr\$ 333,80

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

01 - Materiais didáticos.....Cr\$ 500,00

02 - Gêneros de alimentação
F.P.M.Cr\$ 1.000,00

04 - Materiais de copa e cozinha
F.P.M.....Cr\$ 1.000,00

05 - Material de reforma de bens
móveis e imóveis.....Cr\$ 2.000,00
F.P.M.Cr\$ 500,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de limpeza, com -
serto, conservação e higiene, 800,00
F.P.M.....Cr\$ 800,00

02 - Fretes e Carretos.....Cr\$1.000,00
F.P.M.Cr\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 6.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...LEI Nº 837 de 22/6/71

04 - Serviços de reforma de bens
móveis e imóveis

F.P.M.Cr\$1.000,00

05 - Outros ServiçosCr\$ 800,00

F.P.M.Cr\$ 500,00

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos

03 - Despesas miúdas de pronto
pagamento

F.P.M.Cr\$ 800,00

4.0.0.0.61 - Despesas de Capital

4.1.0.0.61 - Investimentos

4.1.4.0.61 - Material Permanente

04 - Outros materiais de uso du

radouroCr\$ 500,00

F.P.M.Cr\$ 800,00

Educação Física e Desportos

3.0.0.0.66 - Despesas Correntes

3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.66 - Material de Consumo

01 - Material de limpeza, conser

to, conservação e higiene..Cr\$ 800,00

Outros materiaisCr\$ 800,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços Clínicos e de hog

pitalização.....Cr\$ 1.000,00

04 - Amparo a indigentesCr\$ 5.000,00

SERVICOS URBANOS

Setor de Águas e Esgôtos

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.91 - Pessoal

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens

fixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 7.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..LEI Nº 837 de 22/6/71

01 - Venc. do Lançador de água.Cr\$	964,20
02 - Venc. do Encarregado do / Serviço de Água....	
F.P.M.Cr\$	143,01
01.02 - Gratificações, adicio- nais por Tempo de Servi- ço.....Cr\$	14,31
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
01 - Materiais de limpeza, con- serto, conservação e higiê- ne.....Cr\$	800,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
03 - Outros ServiçosCr\$	500,00
F.P.M.Cr\$	300,00
Setor de Limpeza Pública	
3.0.0.0.92 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.92 - Pessoal	
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil	
02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal civil.	
02.01 - Salário de diaristas...Cr\$	6.000,00
3.1.2.0.92 - Material de Consumo	
02 - Material de limpeza, con - sertos, conservação e hi- giêne.....Cr\$	800,00
03 - Outros MateriaisCr\$	500,00
Setor de Iluminação Pública	
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros	
01 - Luz e força.....Cr\$	5.000,00
Setor de Mercados, Feiras e Matadouros	
3.0.0.0.96 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.96 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.96 - Material de Consumo	
01 - Materiais de limpeza, con- serto, conservação e hi -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Fls. 8

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação - LEI Nº 837 de 22/5/71.

Setor de Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes

3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.95 - Serviços de Terceiros.

01 - Serviços de Limpeza, conserto, conservação e higiene.

.....Cr\$ 1.000.00

Soma.Cr\$ 205.657,78

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de Junho de 1.971 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Hum).


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária